Anno de 1842. Quarta Feira 8 de Junho. Anno XVIII. N. 121.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte , segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Macció , e Alagoas no 1.º , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. s. Noberto B Chanc. Aud. do J. de D da 2. v.
7 Terç. s. Roberto Ab Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
8 Quart. s. Salustiano B Aud. do J. de D. da 3. v.
9 Quint ss. Primo e Feliciano Mm Aud do juiz de D da 2. v.
10 Sext. s. Margarida R. Aud. do J. de D. da 1. v.
11 Sab. s. Barnabé Ap. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
12 Dom. J. João de S. Facundo. s. Onofre

Preamar do dia 8 de Junho
1.ª a 4 horas e 10 m. da manhã.
2.ª a 4 horas e 54 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 7 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 27 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,720
» » Paris 350 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,720
» » Lisboa 95 por 100 de pr.		» miuda	1,500 a 1,500
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,400	Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.	
» » » N.	15,200	Desconto de bilh. da Alfandega 3¼ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,600		
Prata - Patacões	1,780	Idem de letras de boas firmas 1 e ¼ e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Quart. ming. a 1 -- ás 4 horas e 32 m. da manh.
Lua Nova a 8 -- ás 7 horas e 55 m. da tard.
Quart. cresc. a 15 -- ás 2 horas e 33 m. da tard
Lua cheia a 22 -- ás 7 horas e 2 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI. N.º 101.

AUCTORIZA O PRESIDENTE A CONTRACTAR COM QUALQUER PESSOA, QUE SE OBRIGUE A APERFEIÇOAR O FABRICO DO ASSUCAR DE CANA, E SEUS PRODUCTOS.

O Barão da Boa-vista , Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes , que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou , e eu sanccionei a Lei seguinte.

Artigo 1.º Fica o Presidente da Provincia autorisado á contractar com qualquer individuo nacional , ou estrangeiro , que se obrigue á aprerfeiçoar , n'esta Provincia , o fabrico do assucar de cana , e seus productos , mediante um ordenado , que não passará de quatro contos de reis annuaes , em quanto for necessario.

Artigo 2.º O Emprehendedor deverá , antes de firmado o ajuste , offerecer o plano de melhoramento para ser submettido á consideração do Presidente da Provincia , e ser inserido na escriptura do contracto , em cujo caso será mandado imprimir , para ser espalhado pela população da Provincia.

Artigo 3.º Será o mesmo Emprehendedor obrigado á percorrer todos os Engenhos da Provincia , para onde for mandado pelo Presidente , para que em cada um d'elles estabeleça , e ensine o processo dos melhoramentos desejados.

Artigo 4.º O Senhor d'Engenho que se quiser utilisar dos serviços do Emprehendedor , contractará com o Presidente da Provincia as condicções respectivas á empresa , declarando-se sempre o dia em que deve começar o Emprehendedor á laborar no Engenho , até pol-o em estado de fazer bom assucar pelo methodo novo de melhoramento.

Artigo 5.º Depois de concluido o trabalho do artigo antecedente ficará o Snr. d'Engenho obrigado á prestar uma gratificação de cem mil reis para o Emprehendedor.

Artigo 6.º O Presidente da Provincia poderá , no fim dos trabalhos do Emprehendedor , sendo que sejão satisfatorios , propor um premio , que depois de approvado pela Assemblea Provincial ser-lhe-á offerecido em testemunho de estimação.

Artigo 7.º Ficão revogadas todas as Leis em contrario.

Mando por tanto á todas as Authoridades , á quem o conhecimento , e execução da referida Lei pertencer , que a cumprão , e façào cumprir tão inteiramente , como n'ella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir , publicar , e correr. Cidade do Recife de Pernambuco nove de Maio de mil oitocentos e quarenta e dous; vigesimo primeiro da Independencia , e do Imperio = Estava o o Sello das Armas Imperiaes = Barão da Boa-vista = Carta de Lei , &c.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas, accusando recebido o seu officio do primeiro do presente mez, em que informa sobre o requerimento do soldado de cavallaria Joaquim Thomaz de Aquino : e significando-lhe em resposta , que expedio ordem ao commandante do vapor = Correio Brasileiro = para o receber , e transportar a corte.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda , participando em presença do Aviso de 3 de Janeiro do corrente anno, ter Sua Magestade o Imperador concedido seu Imperial Beneplacito á nomeação de Fernando Biebex para vice-consul de Hamburgo n'esta cidade ; e determinando-lhe, que como tal o reconheça , e expeça as necessarias communicações ao inspector d'alfandega , e ao administrador da mesa do consulado.

Ditos — Ao chefe de policia , e ao inspector do arsenal de marinha, fasendo igual participação.

Dito — A Fernando Biebex, communicando-lhe ter Sua Magestade o Imperador concedido o Imperial Beneplacito á sua nomeação para vice-consul de Hamburgo n'esta cidade ; e participando-lhe , ter expedido as ordens antecedentes.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes , intelligenciando-o de que approva as arrematações do imposto de vinte por cento d'aguardente de consumo dos municipios do Recife, e Olinda por tempo de trez annos , e pelos preços indicados em seu officio de 30 do mez findo ; e disendo-lhe , que pode mandar lavrar os competentes termos.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha , transmettindo copia do Imperial Aviso de 9 de Maio ultimo ; determinando-lhe em cumprimento do mesmo Aviso , que faça inspecionar pela junta de saude aos grumetes Manoel André , Antonio Joze da Silva , Herculano de Santiago , e Jeronimo Agostinho , que se achão doentes ; e ordenando-lhe , que officie ao Doutor Joze Eustaquio Gomes , indicando-lhe o dia , em que deverá comparecer com os outros membros da dita junta , para se proceder á inspecção , cujo resultado deverá remetter á Presidencia.

Dito — Ao doutor Joze Eustaquio Gomes , disendo , que compareça no arsenal de marinha , para o fim supramencionado , com os demais membros da junta de saude , á quem convidará , no dia , que lhe for indicado pelo respectivo inspector.

------ --

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DO P.

Officio — Ao Exm. Presidente , ponderando-lhe em resposta ao seu officio de hontem , que os papeis de contabelidade do destacamento da guarda nacional de Pajeú de Flores , relativos aos meses de Janeiro á Abril deste anno , não estavão em forma organisados , e devião de ser restituidos ao delegado d'aquella comarca , para os fazer substituir por outros ; mas que para não demorar por mais tempo o pagamento dos guardas , seria conveniente , enviar a importancia de taes papeis , mediante uma cautella , que seria resgatada quando para a thesouraria entrassem os referidos papeis em ordem organisados.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , enviando-lhe competentemente informado o requerimento do major do batalhão de guardas nacionaes destacado , que pedia se lhe fornecesse , a cavalgadura , que lhe competia pelo seu exercicio.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , restituindo-lhe competentemente informado o requerimento de Antonio Felix de Barros , que achando-se em a Ilha de Fernando cumprindo sentença pelo crime de diserção , pedia soltura , por se julgar comprehendido no indulto concedido por S. M. o I. em os Decretos de 6 de Agosto , e 16 de Outubro de 1840.

IDEM DO DIA 25 DO P.

Officio — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio , partecipando-lhe , que d'ordem do Exm. Snr. Presidente communicada em officios de 24 do corrente , forão desligados do Batalhão de guardas nacionaes destacado , os guardas Antonio Francisco Ribeiro Caneca , Joaquim Trajano da Silva , e João Joze Pacheco , este do 4. e aquelles do 3. batalhão deste municipio , os quaes devião ser por outros dos referidos corpos substituidos.

Dito — Ao inspector da thesouraria , intelligenciando-o , que tendo milhorado em sua saude o Major Antonio Gomes Leal , e convindo ao serviço , que elle reassumisse o commando da fortalesa do brum , resignara a licença , e nesta data tomara o referido commando , do qual fora exonerado o capitão Bastos.

Dito — Ao capitão Affonso Henorato Bastos , communicando-lhe o exposto no officio precedente , e ordenando-lhe que nesta data passasse o commando da fortalesa do brum ao seu commandante , Major Antonio Gomes Leal.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes destacado , ordenando-lhe a exclusão dos trez guardas mencionados no officio acima do commandante superior.

Dito — Ao chefe de policia , passando a sua disposição o segundo sargento da segunda companhia do batalhão de guardas nacionaes destacado Joze Ferreira Xavier, e guardas Antonio Calenga da Silva , e Manoel de Santa Anna do Nascimento , para contra elles proceder como fosse de direito, pelo crime de se deixarem aliciar para darem a morte em caminho ao preso Manoel Joaquim , que conduzião desta capital para a cidade de Goianna, e remettendo-lhe para servir de accusação a parte dada pelo capitão da referida companhia , que estava anexa ao conselho de investigação que se procedera na hypotese de ser o crime militar.

Portaria — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio , mandando , em cumprimento ao Aviso da repartição de guerra de 10 deste mez , dar baixa ao cabo d'esquadra Manoel Ignacio dos Santos Miranda , e soldado João Ribeiro Pessoa , aquelle por não estar nas circunstancias de servir no Exercito , e este por ser filho unico de viuva ter a seu cargo sua Mai , uma irmã , e um irmão menor.

Dita — Ao mesmo , remettendo-lhe o conselho de direcção feito ao soldado da primeira companhia João Pereira de Carvalho Junior , e determinando , que o fisesse reconhecer segundo cadete , na forma do Decreto de 4 de Fevereiro de 1820 , e provisão de 26 d'Outubro do mesmo anno , cujas disposições prehenchera.

IDEM DO DIA 27 DO P.

Officio — Ao Exm. Prezidente , remettendo-lhe os esclarecimentos pedidos pelo Ministerio da Guerra em Aviso de 14 de Abril deste anno , cuja copia viéra involvida no seo officio de 25 do dito mez.

Dito — Ao Exm. General Presidente e Commandante das Armas do Ceará , accusando recebido o seo officio de 19 do corrente, que acompanhara o Processo Verbal feito ao 2.º cadete Tito Augusto d'Albuquerque Portocarreiro, que ficava pertencendo a guarnição desta Provincia.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria , remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento do Brejo, relativos ao mez de Abril e Maio, para serem satisfeitos, e a importancia entregue ao Cidadão Pedro Francisco de Mello.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia communicando-lhe a falta que hontem encontrara na guarda da Cadeia o official superior do dia, afim de que providenciasse, como entendesse.

Dito — Ao Desembargador Chefe de Policia , accusando a entrega do Guarda Nacional d'Olinda , Pedro Joze , que acompanhara o seo officio desta data.

Dito — Ao Delegado da Commarca de Pajaú de Flores , remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento pertencentes a os mezes Janeiro, Fevereiro, Março , e Abril deste anno , para serem reformados no sentido que indicavão os modelos de n. 1 a 3 , que inclusos acharia, e dando-lhe outros esclarecimentos a cerca dos vencimentos do destacamento.

Dito — Ao Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes destacado , scientificando-o que se expedira ordem para o Major do mesmo Batalhão ser abonado da respectiva cavalgadura.

Dito — Ao Commandante interino do 3.º Batalhão d'Artilheria , communicando-lhe , que fóra pronunciado , e se acha incurso no Art. 206 do Cod. Crim., o soldado Luis Pedro de Mello Seabra , devendo portanto conserva-lo preso no quartel , como hontem se lhe determinara.

Dito — Ao mesmo , para que determinasse ao Capitão Anacleto Lopes de S. Anna , que com toda a urgencia informasse por escripto , e circunstanciadamente a cêrca do n. de prisioneiros rebeldes do Rio Grande do Sul , que na Côrte recebera para os condusir a esta Provincia, e deste numero, quantos livres, e quantos escravos ; de quem os recebera , e se deste recebimento passara claresa.

Portaria — Ao Capitão Commandante da Companhia d'Artifices , mandando , em execução á ordem da Repartição da Guerra de 10 deste mez , e officio da Presidencia de 25 , dar demição ao Soldado Joaquim Militão do Amaral , por ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção da Junta de saude de 30 de Março ultimo.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 7 do corrente.

A appellação crime do extincto juizo de paz do 1. districto do Pilar , nesta cidade appellante a justiça e appellado o inspector do arsenal Jacintho Alves Branco Muniz Barreto , escrivão Ferreira ; se mandou remeter ao juizo em virtude do artigo 29 do regulamento de 2 de Fevereiro do corrente anno.

O mesmo se praticou com outra appellação do mesmo juizo , e da mesma parte , e finalmente do mesmo cartorio.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte das occorrencias do dia 4 do corrente.

Foi hontem capturada pela 1. patrulha da praça da Independencia , por estar fugida , a escrava de nome Firmina ; e não occorreo novidade , segundo a parte hoje dada , pelo commandante geral do corpo policial.

Idem do dia 5.

Consta da parte hoje dada , pelo commandante geral do corpo policial , que forão hontem presos , pelo official de primeira ronda do mesmo corpo , Manoel de Mello da Silva , por espancar a uma mulher ; pela sentinella da ponte da Boa-vista , o escravo de nome Estevão , por infringir as ordens estabelecidas , e desobedecer a mesma sentinella ; e pela guarda da passagem da Magdalena , Sebastião da Cunha Carneiro , e o escravo Luiz , por briga : assim como que não occorrera mais novidade.

Parte das occorrencias do dia 6.

Forão hontem presos pela 1. patrulha do lugar do forte do matos , Roza Delfina , por insulto feito á mesma patrulha; pelo inspector de quarteirão da rua do Sol o pardo Manoel , e a preta Getrudes por desordem, de que resultou ferimento ; e pelo sargento de policia Antonio Fernandes Padilha , o escravo Francisco por estar occulto em uma caza com um cacete , e bastantes fundos de garrafa , tornando-se por isso suspeito de pertender offender a alguem ; forão todos recolhidos a cadeia, segundo a parte, hoje dada, pelo commandante geral do corpo policial, e não occorreo mais novidade.

Pessoas despachadas no dias 6 , e 7.

Rio Grande do Sul = Jorge, Pedro , Pe-

dro, Fortunata, Joaquim, Bonifacio, Rufino, pretos escravos de Marcelino de Carvalho Rapozo; Manoel, preto escravo de Joze Francisco Pinto Guimarães.

Rio de Janeiro = Alberto Hore, Suisso, Jorge Henry Parche, Inglez.

Bahia = Leonardo Gil, natural de Galiza.

Assú = Francisca Izabel de Brito, Brazileira, levando em sua companhia sua filha menor de nome Maria do Carmo, e uma escrava de nome Simpliciana.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A fonte mais perenne, e abundante da nossa riqueza he inquestionavelmente a agricultura: ella nos franqueia todos os gozos da vida, a ella devemos tudo quanto avultamos na lista das nações. Nenhum paiz do mundo he mais favorecido dos dons naturaes do que a terra de Santa Cruz. Quem reflectir um pouco sobre a prodigiosa uberdade do solo brazileiro não deixará de convir, em que o Brazil, para ser grande, ate onde o pode ser qualquer nação afortunada, bastará dar um passo = aperfeiçoar a sua industria agricola.

Os povos, que se hão convencido de que a agricultura he a mãe fecunda de todas as industrias, a fiel amiga da paz, a maior protectora da liberdade, teem-lhe rendido a mais sincera veneração, conseguido amaciar os costumes, e chegado ao apogeo da sua gloria. Quando os Romanos celebravaõ os *ambarvaes*, ou procissões em honra de Ceres: quando M. Curius considerava perigoso á Republica todo cidadão que não cultivava algumas geiras de terra; quando a charrua era tirada em triunfo pelas personagens romanas, a agricultura florecia, e foi então que Roma, nadando em abundancia, lançou os fundamentos do grande imperio, do imperio universal. A França jamais conheceo dias tão rizonhos, e mais prosperos do que aquelles, em que a agricultura fez progressos sob os auspicios de Henrique 4.; e com tudo a França, e com tudo Roma eraõ antes nações guerreiras do que agricolas; podião-se fazer temiveis, e opulentas não tanto pela intervenção do arado, que pela sorte das armas.

E pois que os brazileiros por sua indole pacifica não almejão o brazão de bellicosos; que por seus amplos e variados recursos não necessitão de, como os Vandalos, disputar, conquistar, ou extorquir terreno alheio, devem occupar desde agora o lugar nobre, e venturoso, que lhes assignou a natureza: rasguem a terra, a sua propria terra; melhorem a sua industria agricola, e elles inundaraõ a Europa toda de riquissimos productos, e a tornaraõ espontaneamente sua tributaria. Se assim o não fizerem, os brazileiros deixarão de ser gigantes para serem pygmeos, e quiça nem pygmeos....

Ora he bem sabido, que um dos ramos da nossa industria, que mais faz crescer as nossas rendas, he a cultura da canna d'assucar, cultura que parece hir-se sensivelmente desanimando, e talvez se torne nulla, se não se removerem os males, que a acabrunhão. Hum d'ellas he por certo o defeituoso modo de fabricar o assucar. Os nossos agricultores levados de uma usança maquinal offerecem ao mercado um producto imperfeitissimamente elaborado, que lhes não assegura vantagem proporcionada á fertilidade do solo, e ao custo da produção; por quanto em vez de o agricultor, produzindo melhor, e dispendendo menos, obter lucro maior; ao contrario produzindo peior, obtem menor lucro dispendendo mais. Suponha-se, por exemplo, que para se produzir uma caixa de mão assucar são necessarios quatro braços, e que ella alcança no mercado o preço de cem mil rs; he evidente que, se o assucar for fabricado com perfeição, haverá alça no preço e uma caixa importará por exemplo em cento e cincoenta mil reis, sem todavia ter custado mais trabalho ao agricultor, o qual, se em outro anno fizer duas caixas de assucar da mesma qualidade, obterá trezentos mil reis, entretanto que para os haver, com mão assucar, seria necessario produzir tres caixas; isto he, empregar muito maior trabalho. O resultado pois do aperfeiçoamento será, ou diminuir o trabalho e dispendio percebendo-se o mesmo rendimento, ou com o mesmo trabalho e dispendio terem-se lucros quazi dobrados. E d'aqui se conclue, que no melhor methodo de dirigir a manipulação do assucar está o ganho, que figuramos; e provavelmente foi este o pensamento, que dominou a nossa illustrada Assemblea Provincial para nos fazer mercê da vantajoza lei, que publicamos, e que mui judiciosamente deixa á cuidado da authoridade publica o exame, e approvação do plano dos melhoramentos.

Bem quizeramos que a proteção prestada ao assucar se estendesse a outros ramos da industria, e que mesmo fosse mais extensa, de modo que os nossos agricultores senhores d'Engenho ficassem melhormente auxiliados: dezejaramos que elles podessem, em escolas convenientes, receber noções elementares á sua profissão agronomica: que fossem, por exemplo, imbuidos nos principios da phisiologia vegetal e historia natural, para conhecerem as causas das infermidades das plantas: que intendessem da arte veterinaria, para poderem conhecer e curar as molestias dos animaes que indispensaveis forem ao trafico agricola: que possuissem mesmo algumas ideas sobre a qualidade dos terrenos para com mais acerto usarem d'elles; e em fim que não fossem hospedes em muitos outros conhecimentos, sem cujo soccorro a agricultura não pode chegar a perfeição.

Mas como não adoptamos a opinião dos que querem = ou tudo, ou nada = estamos contentissimos com a lei: como não podemos, por ora, organizar sociedades agricolas, e escolas normaes, vamos ao menos tratando de melhorar o fabrico do assucar pelo modo que nos he possivel, e que nos parece não poder ser actualmente outro se não o indicado na lei: façamos o ensaio pelo mais importante ramo da riqueza brazileira, e hiremos criando estimulo, e hiremos accumulando capitaes para avançarmos mais terreno no caminho da industria. A lei, que nos occupa, apresenta ao senhor de Engenho um mestre intelligente, que ao pé da fornalha, da moenda, e das caldeiras, dê lições theoricas e praticas aos seus escravos e aggregados, mediante a indemnisação de cem mil rs., modica certamente, e mui inferior a quantia, que se despende com os nossos rotineiros mestres d'assucar, e com a dispendiosa potassa. Achamos pequeno o ordenado de quatro contos de reis, mas talvez que se nos allegue o premio que a lei indica ao emprehendedor, que deve na verdade esperar muito da generosidade brazileira, se desempenhar com vantagem o seu engajamento.

Resta pois que o Exm. Prezidente, que tanto se tem destinguido em promover o bem material da nossa Provincia, em abrilhantar nossa Cidade, cuide de dar quanto antes á execução a utilissima lei provincial; e qual outro Jefferson faça tambem sentir aos agricultores os effeitos de sua munificencia, e decidido patriotismo. A occazião não deixa de ser urgente, se advertirmos que estamos a braços com a cubiça ingleza, e força he que pelo melhoramento da nossa industria tratemos de prevenir a mui sensivel falta, que aos nossos campos mal roteados deve fazer a diminuição da escravatura. A occazião he alem disto a mais propicia para empreza tão util; porque gozamos de paz: o espirito publico parece estar hoje, e deve estar, inteiramente inclinado aos melhoramentos materiaes e reaes, do que a especulações politicas: as nossas terras estão divididas por muitos, e não accumuladas em poucos cidadãos, nem intorpecidas com regulamentos feudaes, nem sugeitas a odiosos privilegios, que gravem a condição de uns para aliviar a de outros; ha igualdade de direitos, liberdade de commercio, amenidade de clima, fertilidade espontanea, e exuberante: nada nos falta para podermos prosperar na agricultura: o nosso estado prezente he muito mais lisongeiro do que o passado, e cremos que podemos já hir cantando como Lucrecio:

Suave mari magno, turbantes æquora ventis,
Et terra magnum alterius spectare laborem.

VARIEDADE.

A Rapoza Juiz, e o Macaco Escrivão.

(Aos Demandistas.)

Um conto vai, que bom proveito faça.
Era no tempo quando a bruta raça,
Com leis, e como nós se governava.
Um corvo negro de pellada crista
Pelos ares um queijo carregava.
Mas um carácará de aguda vista,
Sentindo o corvo, sahe com ligeireza,
Contando arrebatar tão boa preza.
Já o alcança quasi as nuvens junto,
E sem demora intima a que se renda:
Mas, desprezando o corvo um tal assumpto,
Travárao ambos rispida contenda.
Eis no conflicto de aspera refrega,
O mal seguro queijo se desprega.
A lucta pára. E logo atraz do queijo
Precipitão-se os dous em continente.
Mas nenhum satisfez o seu desejo.
Chegando á terra virão gravemente
Sobre o queijo a raposa já sentada:
Ao lado della via-se um macaco,
Mui attento a lavrar « termo de achada ».
Juiz era a raposa, e o velhaco
Servia de escrivão neste juiso.
Recorrer á justiça foi preciso;
E os litigantes tendo exposto o feito,
Seguiu-se logo o mais renhido pleito.
A trapaça e chicana sobe ao cume,
Libellos, petições, descompostura,
Tudo fervia. Os autos em volume,
Já tinhaõ mais de palmo de grossura.
O termo da sentença em fim chegado,
Diz a raposa com mollura e pausa:
« Tudo quanto se colhe desta causa,
« Igual direito a ambos tem provado.»
E logo em dous o queijo despedaça.
« A metade, prosegue, he da justiça;
« E a rasa sem dólo nem cobiça.
« Pois não he justo trabalhar de graça.
« Quanto á outra metade, em bom direito,
« Aos dous pertence. Está julgado o feito.»
Parte ainda a metade em dous pedaços,
E um e outro promptamente entrega;
Mas eis que surgem novos embaraços:
A recebê-los cada qual se nega,
Por ser a olho o queijo repartido:
« Pois bem, diz a rapoza, eu ja decido;
« O' lá, meu escrivão, venha balança.»
Teve logo o macaco uma lembrança.
« Não ha balança, diz, mas não importa,
« Todo se arranja. » E mui depressa corta
Um páo e dous sipós, que nelle prende,
E bem a meio o todo elle suspende.
Dos dous sipós então foi nos extremos
Cada um dos quinhões dependurado.
Que scena curiosa agora temos!
O macaco e a rapoza, em cada lado,
A regular os pêsos se destina.
Se a balança do lado desta inclina,
Dá no queijo a rapoza uma dentada;
Mas se ella pende para a outra banda,
Outra dentada o mono lhe desanda.
Deste modo a balança improvisada
Nunca os pezos iguaes equilibrando,
Vão-se os dous, ás dentadas, regalando,
Até que entre a rapoza e o macaco,
Todo o queijo se foi de naco em naco.
Os litigantes tarde reflectirão,
E murchos ambos logo se retirão.

———

E vós teimosos, cegos demandistas,
Aprendei no julgado deste pleito;
Que em libellos, aggravos e revistas,
Fica so a justiça de proveito. (X)

(Pobres do P.)

A PEDIDO

A Coroação do Augustissimo Snr. D. Pedro II Imperador, e Perpetuo Defensor do Brazil, Soneto, e Hymno recitados na Sala do Snr. Reverendo Vigario Periquito, em Pajaú de Flores na noite do solemne, fausto dia da Coroação, pelo seu Autor Joze Joaquim de Oliveira Maciel, perante uma numerosa Assembléa das pessoas mais gradas de Flores, onde se achou tambem a nobre officialidade que regressava de Caxias.

SONETO

Estampemos nas páginas da Historia
Da C'roação o Dia glorioso;
Dia para o Brazil tão venturoso
Fique eterno no Templo da Memoria.

Marte ornado c'os Louros da Victoria,
As Musas entoando um Hymno honroso,
Parando Phebo o carro luminoso,
Lédos applaudem deste Dia a gloria.

Protege Jóve o Povo Brazileiro,
Bacha a terra, e Corôa o Filho Augusto
Do magnánimo Heróe Pedro Primeiro.

Eia, Brazil, exulta, affasta o susto,
E sustenta no Throno o Verdadeiro,
Legitimo Imperante à todo custo.

HYMNO.

Tal qual foi em Roma um Tito,
Um Marco Aurélio um Trajano,
Ha-de ser Pedro Segundo
No Solo Braziliano.

Côro

Do Brazil no Solo ameno
Impéra Pedro Segundo,
Que ha-de ser qual Tito em Roma
Delicias do novo Mundo.

Hoje o fausto, alegre dia
Da Sua Coroação;
Exaltemos, Brazileiros,
Brazileiros união.

Côro

Do Brazil no Solo ameno &c.

Ha-de auxiliar Minerva,
E os prudentes Conselheiros
O Joven Imperador,
Para o bem dos Brazileiros.

Côro

Do Brazil no Solo ameno &c.

Imperador Brazileiro
Ja tem o Brazil jocundo;
Por tanto lédos bradêmos,
Viva D. Pedro Segundo.

Côro

Do Brazil no Solo ameno &c.

EDITAL.

O Fiscal da freguezia de S. P. M. da cidade d'Olinda &c.

Faço saber, a quem convier que as posturas municipaes prohibem dentro da cidade e povoações fogo solto, como buscapés, e as pessoas que delle fizerem uzo, serão multados em 30$ rs. e 8 dias de prisão; e para que chegue ao conhecimento de todos, e não se chamem a ignorancia, mandei publicar o presente. Olinda 6 de Junho de 1842.

Antonio Manoel Lobo.

DECLARAÇAÕ.

= O brigue escuna Nacional Andorinha, de que é commandante o capitão tenente Antonio Joze Francisco da Paixão, sai para o Rio de Janeiro no dia 9: recebendo a malla ao meio dia.

———

THEATRO.

PROGRAMMA

Do variado expectaculo que ha de ter lugar no Theatro Publico desta Cidade, Quarta feira 8 de Junho, debaixo da direcção do Artista Joze dos Reis.

Concluida que seja uma agradavel sinfonia terá a honra de se aprezentar Madama Emilia Amante a cantar o grande e famozo rondo da norma conhecido com o titulo da « casta diva» muzica do celebre Bellini. Em seguida a mesma Senhora e Joze dos Reis cantaraõ com toda a sua scena o delicado, e gracioso dueto da opera a « Italiana em Argel » finalisando, o Artista Joaquim dos Reis desempenhará com o maior valor e intrepidez, a dificultosissima experiencia da « viagem antipoda » andando por o tecto da caixa do Theatro com a cabeça para baixo com toda a franqneza e desembaraço, posição esta muito custosa e dificil de verificar.

Logo se executarão differentes e variadas sortes, equilibrios e evoluções do mais apurado gosto, e satisfatorio desempenho em sima do arame frouxo pelo Director. Depois se cantará (á muito tempo pedido) um novo e gracioso dueto em Portuguez da opera o enredador por o mesmo Artista e Madama Emilia Amanti, a qual sente o não se poder bem expressar neste idioma; por isso roga aos benignos espectadores, que lho desculpem qualquer impropriedade de termo, tendo com ella mais esta attenção, liberalisando-se mais este favor. Dando fim a tão excellente e escolhido divertimento com a nova e engraçada farça em Pantomima nunca executada no Imperio do Brazil, que se intitula « Huma corrida de toiros em huma aldeia de Hespanha. »

O'seu enredo, as vizualidades e galantes aparições, produzem o melhor effeito, com especialidade na occasião de sahir o Toiro (fingido já se sabe) á Praça ao toque de um clarim a onde o esperão com impaciencia todos os valentes que tencionão bater-se e divertir-se com elle, porem depois de differentes sortes e graciosidades que se executão, o Animalzinho enfurecido começa a pular e a fazer diabruras com a cabeça, que forma tal confusão e desordem que se imagina ser tão natural que faz illudir as vistas parecendo real o que não passa de imitação.

O Director disvellado em adquirir a publica solicitude, não descança em preparar novas diverções, que lhe condusão recreio e prazer, unica maneira, com que mostra saber avaliar tantos favores com que o protege um Publico o mais amavel e generoso.

Principiará as horas do costume.

N. B. Os Camarotes se achão á venda desde já em poder do Snr. Zebedeo Cezar.

O Director e Artista Gimnastico Joze dos Reis partecipa ao respeitavel Publico que para maior brilhantismo do Espectaculo que hade ter lugar Quarta feira 8 do corrente, Madama Emilia Amanti cantará no fim da Pantomima uma nova e graciozissima canção Espanhola, com córos sendo a mesma que costumão contar os siganos e siganas em Hespanha no fim das corridas de Toiros, quando se retirão no meio da confuzão e alegria; advertindo mais que os ditos córos serão dezempenhados com muita jocozidade, por os mes-

mos que acabão de touriar e levar Boleus na mesma Pantomima.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 7 de Junho 6:207$191

DESCARREGAÕ HOJE 8 DE JUNHO.

Brigue Portuguez = Africano = Vinho, vinagre, azeite, e carnes.
Barca Austriaca = Robert = Carvão, e ferro.
Barca Austriaca = Gara = Farinha, alhos, cestos vasios, erva doce, e passas.

CAMBIOS EM LISBOA.

Em 25 de Abril.

Londres 53 3|4.	por 1$000 rs.	50 d.	v.
« 54.	por.	90 d.	d.
Amsterdam 43 1|4 D.	por 400 rs.	3 m.	d.
Hamb. 48 1|2 E 48 3|4 D.	por 1$ rs.		d.
Trieste 455 L.	por florim.		d.
Genova 525 L.	por 3 L. n.		d
Leorne.	por 1 L. F.		d.
Napoles.	por 1 Dd.		d.
París 528 L.	por 3 fr. 100 d.		d.
Madrid.	por 1 P.ª de C.	15.	d.
Cadiz.	«	«	d.
Vienna 455 L.			

Valor dos metaes e papeis de credito.

Objectos	Comp.	V.
Peças de 7$500.	7$790.	7$820
Onças hespanholas.	14$400.	14$540
Soberanos.	4$440.	4$460
Ouro cerceado.	1$910.	1$930
Dito em barra.	25.	26
Patacas hespanholas.	$920.	$925
Ditas brasileiras.	$917.	$920
Ditas mexicanas.	$905.	$910
Prata em barra.	28 a 28 1|4	—

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO SAHIDO NO DIA 6.

Para Cruzar; Brigue de Cuerra Inglez Bitern, Commandante Carrey.

ENTRADOS NO DIA 7.

Rio de Janeiro; 14 dias, Barca Brasileira Firmeza de 300 tonel., Cap. Narciso Joze de s. Anna, equip. 11 carga farinha de mandioca e carne secca: a Antonio Francisco dos Santos Braga.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Liverpool; Barca Ingleza Columbes, Cap. Danil Green, carga algodão e assucar.
Rio Grande do Sul; Brigue Brasileiro Austral, Cap. Antonio Joze Pereira, carga diversos generos.
Maranbão; Brigue Escuna Brasileiro Amalia, Cap. Estanislão Joze Rodrigues, carga diversos generos.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Loanda sahirá até o dia 15 do corrente o Brigue Brasileiro Pernambucano, Capitão Francisco Joze Correia, e roga-se aos carregadores, que não tem mais carga a embarcar levem os seus conhecimentos na rua da Cruz n. 57.

☞ Para Benguella e Loanda sahirá até o fim do corrente a Barca Brasileira Temeraria; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a a rua da Cruz n. 57.

LEILÕES

☞ Adolfo Schramm faz leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens finas, e miudezas e entre ellas espelhos, cartas francezas e portuguezas para jogar, oculos, braços de balança, facas de ponta, esporas, escovas para dentes, cordas para guitarra, pennas, papel de parede, violões, e couros de lustro grossos &c., os quaes artigos se venderão infalivelmente para liquidação o por qualquer preço, Quarta feira 8 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Amorim Irmãos fazem leilão, quinta feira 9 do corrente, no armazem de Fernando Joze Braguez, de fumo e toucinho por conta de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahio á luz o n. 20 do Carapuceiro. Tracta da celebre, e engenhosa doutrina dos annos climatericos, doutrina, que ja ser crida do mundo, seria um regalo para todos os velhacos, mal procedidos, &. &.: vende-se na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ M. S. Mawson, cirurgião dentista inglez, avisa ao respeitavel publico, que elle mudou sua residencia da rua do Collegio, para a rua da Cruz do Recife n. 37 (loja) aonde continua a exercer sua profissão. M. S. Mawson, tendo praticado sua profissão a 18 mezes nesta Cidade, estava para se retirar: mas cedeo as instancias de seus Amigos de ficar por mais 3 ou 4 mezes. Para melhor esclarecimento, elle abaixo declara o preço das suas operacões, cujos são os seguintes: tirar um dente 2$, separar um dito 1$, tirar a pedra e limpar a dentadura 4$, chumbar um com composição 2$, dito com prata 3$, dito com ouro 4$, de por um dente com chapa de ouro 10$, dita pela impressão atmospherica 9$, uma dentadura inteira 250$, um paladar artificial 150$000. Vende pós dentifricios a 1$000 reis a caixa, liquido para lavagem das gengivas a 1$ rs. o vidro.

☞ Há neste bairro de Santo Antonio, pessoa habilitada para ensinar as primeiras Letras, e as Gramaticas, e Lingoas Nacional, e Latina: na loja de cera do snr. Angelo Custodio dos Santos, na rua do Cabugá, se daraõ exactas informações aos Paes de familias, sobre a capacidade do Professor, lugar da sua morada, e o mais que se julgar necessario.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Manoel Joze de Magalhães Basto, retira-se para Lisboa a tratar de sua saude.

☞ Manoel Joze Machado, retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

☞ Roga-se ao Sr. Silva Medeiros assignatario da rifa de um escravo e outros objectos, queira annunciar o lugar que se paga ditos bilhetes visto estarem prohibidas ditas rifas.

☞ O Sr. Joze Maria Teixeira que veio para Pernambuco no anno de 1828 ou 1829 da Cidade de Lisboa na Galera S. João Baptista, queira dirigir-se a rua do Colegio D. 8 a negocio de seu interesse.

☞ O Secretario do Arsenal de Marinha tem em seu poder uma carta para o Sr. Theodoro Augusto de Azedo e Silva. Este snr. queira pois a ir receber na secretaria do mesmo Arsenal.

☞ Quem precisar de uma preta para todo o serviço de uma casa, por preço commodo, dirija-se a rua da S. Cruz defronte do oitão da mesma Igreja D. 9.

☞ Precisa-se alugar uma negra para o serviço de uma casa: na rua dos Martirios lado da Igreja D. 11.

☞ Roga-se aos Irmãos da Irmandade do Divino Espirito Santo, que tem capas em seu poder, hajaõ de ir ou mandar entregar na rua das Cruzes em casa do Snr. Antonio Francisco de Lima Guimarães, pois tem de serem entregue a nova mesa no dia 24 do corrente; isto não se entende com aquel es Irmãos que são da mesa regedora.

☞ Um homem solteiro, ultimamente chegado do Porto, de 25 annos, que sabe ler, escrever, contar, e he optimo hortelão: na rua da Cadeia velha n. 46.

☞ Alexandrina de Lima Albuquerque, Professora publica de primeiras letras do bairro de S. Antonio faz sciente a quem convier, que acha-se com aula aberta na rua estreita do Rozario D. 24, primeiro andar.

☞ Alugão-se 4 escravos dispostos para todo o serviço, e tambem entendem de tirar areia e tanger canoas, pois ja estão feitos a este serviço: a tratar no segundo andar do sobrado ao entrar na rua do Aragão defronte da botica do Victorino.

☞ Quem precisar de um moço portuguez de 20 a 22 annos, solteiro para qualquer armazem, ou outra qualquer occupação, menos venda, e dá fiador a sua conducta, tambem se ajusta a secca, dirija-se a rua da Cruz do Recife por baixo do deposito do rapé fabrica de charutos.

☞ Precisa-se de um homem de meia idade, que esteja em circunstancias de poder ser feitor de um engenho de pouca maquina, fora desta Provincia: a fallar com Francisco Garcia do Amaral em Olinda rua de Mathias Ferreira.

☞ Aluga-se um sitio muito grande, todo coberto de arvoredos de fructo, na estrada do Pombal, com muitos commodos, e todo sercado de páos nativos; a fallar nas 5 pontas D. 25 onde tem lampião.

☞ Qualquer Sr. de engenho que precisar de um administrador annuncie, ou dirija-se ao engenho Crusahi.

☞ O Sr. Manoel Fernando estudante da Academia de Olinda, queira dirigir-se a trempe fabrica de rapé areia preta, que se lhe deseja fallar.

☞ Alugão-se duas canoas que conduz cada uma mil e tantos tijolos de alvenaria, com os seu canoeiros: no princio do atterro dos Affogados no sobrado do Lima.

☞ O Bacharel Formado João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, professor adjuncto de Rhetorica e Poetica do Liceo avisa a quem convier que vai abrir um curso particular de geografia, para o qual ja se achão alguns alumnos matriculados; quem se quiser utilisar do seu prestimo dirija-se a rua de S. Francisco, segundo andar do sobrado, em cujo primeiro andar mora o Snr. advogado Joze Narciso.

☞ Precisa-se de um sobrado de um andar, ou o ultimo andar d'aquelles que forem de dous, em boa rua do bairro de S. Antonio: no armazem de carne secca de Antonio Caldas da Silva, ou annuncie.

☞ O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que se resolveo a não ir para a Bahia, e por isso continua na sua occupação de solicitador, donde espera no mesmo publico sua proteção a respeito: rua das laranjeiras D. 1. = João Pacheco das Merecz.

☞ A pessoa que estiver nas circunstancias de ser ama de uma casa, sabendo bem cozinhar, e tratar de uma casa; tambem compra-se uma escrava que saiba cozinhar o ordinario, ensaboar e comprar na rua: na rua Nova D. 26 no segundo andar.

☞ A pessoa que a mais de um mez deixou na rua do Cabugá n. 4, uma bengalla de pinhor de 1$280, queira ir tirar quanto antes, do contrario será vendida.

☞ Quem quiser dar 100$ a juros sobre pinhores de ouro ou prata annuncie.

☞ Alugão-se o primeiro e segundo andar de uma casa na rua da Guia n. 13: dirijão-se a travessa da Gloria da Boa vista casa da viuva D. Maria.

☞ Sonjean lavrador, e gravador sob todos os metaes, se offerece ao publico para qualquer trabalho concernente ao seu officio, o qual fará com toda promptidão: no pateo, da Matriz n. 8.

☞ Madama Soucan parteira franceza, moradora no pateo da Matriz de S. Antonio D. 8, avisa ao respeitavel publico, que se acha prompta a exercer não só a faculdade de parteira, como a de sangrar e vaccinar; para o que as pessoa que se quiserem aproveitar do seu prestimo, a acharão sempre prompta a toda e qualquer hora, e mostrar o grande conhecimento que tem da sua faculdade.

☞ Precisa-se de 1:200$ com hypotheca em uma casa terrea em uma das ruas principaes do bairro de S. Antonio; quem quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro ou de pouca familia dirija-se a rua Nova loja de marcineiro junto a Igreja da Conceição.

☞ Os Snrs. Joaquim Joze da Silva, Joze Joaquim da Silva, Joaquim Lopes de Freitas, Francisco Moreira Dias, e Joaquim da Silva, queirão ir a travesse do Rozario D. 12 para receberem umas cartas.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua das Trincheiras sobrado D. 25 que faz frente para a rua estreita do Rozario.

=Como me consta que alguem haverá que duvide de que o estabelecimento que possúo, na rua da Senzalla nova, não me pertença, ou se ache embaraçado pelo snr. Pedro Muller; para desenganar essas pessoas, rogo aos snrs. Redactores do Diario, me fação inserir no primeiro N. a sahir, este preliminar e o theor do documento junto, no que muito obrigaráõ ao seu muito respeitador.

Francisco Soares da Silva.

Eu abaixo assignado declaro, que desisto, como de facto desistido tenho de toda a parte, que possa pertencer-me no estabelecimento da rua da Senzalla nova, Decima dezenove, em que era socio com o snr. Francisco Soares da Silva, visto que impossivel se tornou effectuar á venda do citado estabelecimento, por uma quantia que fosse sufficiente para indemnisar os credores do mesmo, ficando porem a seu cargo indemnisal-os pela maneira que com elles concordar, e eu livre de toda e qualquer responsabilidade presente, e fuctura. Temos pois concordado no que acima fica expendido e me dou por quite e satisfeito de todas as tranzacções que ate hoje tenho lido com o referido snr. Francisco Soares da Silva, podendo o mesmo de hoje em diante gozar do mencionado estabelecimento como seu que fica sendo, isto he; com a clauzula de cumprir, como fica estipulado no prezente acto de dizistencia, o pagamento aos credores da casa; declaro finalmente, que pelo mesmo snr. foraõ-me entregues todas as ferramentas, trastes, e pedras de filtrar que para a casa tinha dado. Recife 27 de Maio de 1842. = Pedro Muller.

Estava reconhecido.

= Rita Maria da Conceição, vende para pagamento de seus credores, um sitio no lugar da Magdalena, na estrada que vai para o Remedio, com boa caza de vivenda, senzalla para pretos, e caza para feitor, cacimbas de boa agoa, e com bastantes arvoredos de varias especies, baixa para capim, olarla e barro para a dita, no mesmo sitio: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz no Recife N. 16.

= O abaixo assignado avisa aquellas pessoas, que com elle tem contas, que Joze Raimundo Pereira, deixou de ser seu contra-mestre desde o dia 3 de Abril proximo passado, motivado por molestia que o priva deste mesmo trabalho, por isso que desde aquelle dia que não podia receber conta alguma, pertencente ao abaixo assignado; e por isso aviza não levar em conta qualquer recibo daquella data em diante.

Manoel do Amparo Cajú.

— Preciza-se de uma ama para caza de familia: na rua do Rangel D. 17.

☞ Preciza-se de serventes para as obras da Matriz da Boa-vista; a falar ao administrador das mesmas

☞ O administrador das obras da Matriz da Boa-vista, previne á aquellas pessoas, que costumão desembarcar material, lenha, madeira &c. no atterro da ponte velha; que só pertence á dita Matriz (porque foi feito com dinheiro da Igreja) desembarcar material no dito aterro principalmente agora que se vai dar principio novamente á obra.

☞ O abaixo assignado, como testamenteiro de sua falescida mãi, Ignacia Francisca do Espirito Santo, tendo por duas vezes escripto ao Snr. Francisco Peixoto Flores, morador em Manguape Provincia da Parahiba, padrasto de um dos herdeiros (cujo nome ignóra, e por isso a elle se não dirigio directamente) daquella falescida, como marido da Snra. D. Margarida, filha do falescido Antonio Vicente de Mello; para que tivesse a bondade de avisar, por parte do mesmo abaixo assignado, a dito herdeiro seu entiado, a fim de vir a esta Cidade, ou mandar pessoa competentemente habilitada para assistir a proceder-se ao Inventario, e partilha dos bens; não tem até hoje recebido resposta alguma, não obstante serem passados dous mezes, que taes cartas lhe derigio: por isso convida por meio deste annuncio ao dito herdeiro para o indicado fim.

Pedro Francisco de Mello.

☞ Joze Manoel Pinto, retira-se para o Rio de Janeiro.

COMPRAS.

☞ O livro intitulado Alvetar; quem tiver annuncie.

☞ 2000 tijolos de alvenaria grossa, 500 ditos de ladrilho, 500 telhas, 4 canoas de areia postas na ponte do manguinho: na rua da cadeia loja de chapeos n. 42.

☞ Uma tipoia ainda mesmo uzada, que esteja em bom estado, com cortinados ou sem elles: na rua de Agoas verdes defronte da Sacristia de S. Pedro sobrado de 2 andares de varandas de ferro de cor amarella: ou no largo do Terço sobrado D. 12.

☞ Uma comenda da ordem da Roza: quem tiver annuncie.

☞ Escravos moços de 12 a 16 annos, com officio ou sem elle, bem como escravas com habelidades, com tanto que sejão de boas figuras, e pagão-se bem, para fora da provincia: na rua da Madre de Deos n. 21.

O primeiro volume da Geografia por Malte Brun, impressa em Pariz em 1803, e não se olha a preço: na rua da Cadeia velha n. 46.

VENDAS.

☞ Sahio a luz e vende-se na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, as notas e Reflexões a alguns artigos do regulamento das Alfandegas. Esta obra não he só interessante para os empregados, como para os negociantes, capitães de navio, e pessoas que despachão mercadorias, pois lhe dá conhecimentos que não podem adquerir com a simples leitura do regulamento.

☞ Dous escravos moços e robustos, acostumados a trabalho de campo: no pateo da S. Cruz sobrado de 2 andares que fica confronte ao oitão da Igreja.

☞ Um moleque de 12 annos de bonita figura, sem vicio, muito esperto para qualquer serviço: na rua Nova armazem D. 84.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, muito boas e novas, por preço commodo: na rua de Hortas D. 25 lado do poente.

☞ Vende-se ou aluga-se uma canoa que carrega 800 tijolos de alvenaria grossa: na rua da praia serraria de Constantino Joze Rapozo.

☞ Uma venda com poucos fundos, na quina defronte da Igreja dos Martirios, que foi de Constantino Ferreira Alves: a tratar na rua da senzala velha armazem de mulhados D. 1.

☞ Logica de Ponelle, dita de Geruzez: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Japonas de baêtão dobrado, proprias para embarcadiços que navegão para paizes frios, por serem muito quentes, e como nunca vierão a este paiz: na rua da Cadeia do Recife ao pé do beco largo n. 15 loja de Joze Dias de Souza.

☞ Um moleque ladino do gentio de angola, de 20 annos: na rua de Crespo D. 3 lado do norte.

☞ Um selim inglez, elastico, com todos os pertences, com muito pouco uzo: na casa junto a cadeia em que tem fabrica de chapeos.

☞ Tijolos de alvenaria com 4 dedos de altura. a 25 rs. cada um, dito de tapamento, caibros de boa qualidade, superior telha a 40 rs. cada uma, enchameis de louro, ripas escolhidas a vontade do comprador 160 a duzia, lenha de mangue a 1$600 o cento: no terreno que fica no fundo do sobrado do finado Monteiro.

= Uma venda somente com armação e os pertences, com sotão para familia, nas 5 pontes, a dinheiro ou a prazo: quem a pertender dirija-se ao largo do terço venda D. 1.

= Um escravo já de idade: na rua da Cruz N. 39.

= Um mulato escuro canoeiro, e com principios de carpina, com 22 annos de idade, robusto e sem achaque algum: quem o pretender vá ao 2. andar do sobrado na rua de S. Francisco em cujo 1. andar mora o senhor advogado Joze Narcizo.

= Ballas de dados, para jogar, agulheiros com agulhas surtidas, perfumarias muito finas, e rapé rolão hamburguez em garrafas: na rua da cadeia N. 7.

= 18 cadeiras com assento de palhinha, um canapé, quatro banquinhas tudo de jacarandá, uma estante grande collocada sobre dous arcos e guarnecida com quatro colunas, facil de condução por se desmanchar em diversas pessas, e um optimo br ço de balança com correntes, conchas e 14 arrobas de pezo, sendo uma dividida até uma quarta, e seis socadores para armazem de assucar ou outro qualquer estabelecimento, tudo por preço comodo: na praça da independencia n. 20.

= Uma chamarra para qualquer padre que seja seco e baixo; na rua nova loja de alfaiate D. 16., e na mesma caza tem obras feitas de todas as qualidades para homem tudo por preço comodo: não se ingeitará de vender qualquer obra.

= Uma barretina para official de artilharia, com seus aparelhos; Sallustio, Tito Livio, traduzidos ao pé da letra, e Logica por Genuense em portuguez na rua das aguas verdes D. 36.

= Tres pretas de 20 annos de idade, bonitas figuras, engomão, cozem, cozinhão, lavão roupa, 3 pretos moços bons para todo o serviço tanto da praça como do campo, um mulatinho de 18 annos bom servente de uma caza, e para pagem: na rua das agoas verdes D. 37.

= Vinagre muito proprio para conserva em pipas e quartolas a 30$ rs. a pipa, cerveja em barricas de 4 duzias a 2$ rs. a duzia, ginebra de Hollanda superior qualidade a 6400 rs. a frasqueira, charutos da Bahia a 400 rs. a caxinha: na rua da Cruz D. 4.

☞ Panos finos de todas as cores a 2$600 o covado, e preto mais fino e de todas as cores a 3$ dito, e superiores de todas as cores, algodãozinho, madapolão e outras mais fazendas por preço commodo, chila azul a 110 o covado, gangas de listras proprias para calçal de escravos a 200 rs. o covado, e meias de linho a 3$200 a duzia: na rua do Livra

☞ Peneiras de arame tecido, proprias para refinação e padaria: na rua do Livramento D. 24.

☞ Um violão de excellentes vozes, por preço commodo: na rua do Queimado D. 2 lado do nascente.

☞ Uma casa terrea na rua do Fagundes D. 9: a tratar na rua do Crespo D. 7 lado do sul.

☞ Duas canoas abertas proprias para carregar tijolos ou entulho, por preço commodo e faz-se todo o negocio com o comprador: na rua nova da Florentina D. 13.

☞ O bem conhecido cavallo melado com carro e todos os arreios proprios da fabrica de farinha do atterro da Boa vista; para levar um peso imenso não ha cavallo nenhum capaz como este, pois pode andar muito facil com 8 barricas com farinha no carro, ou outra qualquer cousa que seja do mesmo peso: na mesma fabrica do atterro da Boa vista.

☞ Vinho do Porto superior, engarrafado de 1832, que se vendia na rua do Vigario n. 18, acha-se agora a venda no armazem em frente do passeio publico en s. Antonio, D. 12.

☞ Superior farinha de trigo das marcas SSSF e SSF, chegada ultimameate: no escriptorio de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 63.

☞ Vellas de carnauba, muito alvas, feitas por formas iguaes as de espermacete, e que não deixão vinco na vella: de 6 em libra a 400 reis; na rua de Manoel coco, vindo da Penha a segunda caza depois do sobrado D. 8.

= Panos de meza de meio de salla a 1$ rs., chales de mitim de lindos padrões a 1200 chitas a 3$, 3300, e 6$ rs. a pessa, brim trançado de lista a 400 a vara, dito branco lizo a 400 rs, fustões de 320 e 400 rs. o covado. cortes de caça pintada com 14 covados a 2400 rs., pano finos pretos e de cores por barato preço, ganga azul liza, e de lista a 140 rs. o covado, cassa de cordão-sinho pintadas a 200 rs., vistidos de cambraia de muito bom gosto. tanto para menino como para senhora a 7$ rs, chila azul muito emconta e larga a 120 o covado, murcelinas com 10 1/2 varas, boa fazenda a 2600 rs. a pessa, alem disto outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo D. 12, loja de Manoel Joze de Souza & C.

= Uma cadeirinha de braços em muito bom uso, uma marqueza de condurú com assento de páo, e uma cama de casados, de angico, e em excellente uso; todos estes objectos dão-se por comodos preços: na rua do Rangel D. 17.

= Marques & Veiga, vendem em sua caza na rua do Amorim, e no trapiche da alfandega os seguintes generos por preço comodo, sacas com arroz de casca, chocolate, paças em meias caixas, e quartos, papel meia olanda, dito de pezo, e pardo, charutos, fumo em estriga, dito em folha para charutos vinda da Bahia, sagú a 180 a libra, e copos de meia garrafa.

= Dois moleques de 15 a 16 annos bonitas figuras, um molecão pessa de 18 a 20 annos, uma preta de bonita figura de 20 a 22 annos perfe ta engomadeira, cozinheira e coze com todo o aceio, uma dita 20 a 22 annos ama de leite com uma cria de 3 mezes muito bonita: sabendo a negra engomar, cozinhar e ensaboar tudo com perfeição, e sem vicio algum, duas ditas cozinhão, lavãc de barrella e sabão, e muito boas quitandeiras que dão 480 rs. por dia, tres negrinhas de 12 a 14 annos, um negro de todo o serviço: na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

= Um preto d'Angola, sadio, que representa 20 annos de idade, optimo para todo serviço, uma marqueza de condurú em bom estado, uma carteira de sima de meza, uma banquinha, uma grammatica ingleza de Sirete, historia Prockel Librari 3 volumes, logica Eduarde Job. Metaphisica, e um Salustio: no principio da rua do Rangel loja do sobrado D. 39.

= Por percizão uma linda molatinha mucamba recolhida, idade 16 annos, muito bem educada e prendada, tres escravas pardas, sem vicios, cozem, engomão, lavão, e cozinhão com perfeição, uma bonita mulecota, idade 18 annos, duas ditas, idade 12 annos, duas escravas por comodo preço, tres moleques de nação, idades 12 a 16 annos, bonitas figuras: um he cozinheiro, um dito, idade 18 annos sem vicio algum bom pagem, cozinheiro, e trabalha bem de alfaiate, um bonito mulato official de tanoeiro, um dito por 450$ rs., um escravo bom canoeiro e carniceiro: na rua das aguas verdes D. 38.

= Sinetes da nova invenção para marcar roupa, com a sua competente caixa de tinta preta. e encarnada, a qual se affiança que não desbota, e nem queima a roupa: estes sinetes tambem servem para fechar cartas, fazem-se de letras manuscritas, e ditas iniciaes ligadas: na rua do Rangel D. 24, da parte da ribeira no primeiro andar; na rua da cadeia loja do Bourgard D. 7, e na praça da independencia loja de relojoeiro do Snr. Justino Meroz, onde os poderão encomendar da forma que quiserem os pretendentes, e faz-se igualmente toda a numeração, e todo o alfabeto em letras separadas.

— Bombas de ferro para cacimba, folhas de ferro, cartas portuguezas muito finas a 1300, papel almaço azul de superior qualidade a 3$ rs. a resma: na rua da Cruz D. 64.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Roga-se aos srs. encarregados de policia, capitães de campo, e pessoas particulares á aprehenção de um cabrinha acabocolado de nome Ignacio, que representa ter onze annos; cabello caxiado, pernas arcadas, e um tanto barrigudo, cabeça bem redonda, rosto piqueno porem largo, e tem uma sicatriz no beiço de cima de um talho que levou, e levou no corpo uma camiza de chilla azul, e calça de cazemira escura; quem o achar leve-o a rua do Rangel sobrado de 2 andares defronte do beco, que entra para o trem; que será generozamente recompençado: assim como o sr. do mesmo protesta tentar com todo o rigor da lei contra quem tenha dito cabra oculto.

= Do engenho Jangadinha, freguezia dos Affogados dezaparieeu um escravo de nome Estevão, ainda buçal com os signaes seguintes: alto e grosso, com muita barba, côr fula parecendo cabra, levando vestido camiza de riscado, e calça de estopa: quem o prender leve ao mesmo engenho assima ou a Joze Candido Barros: na rua nova, que será bem gratificado.

= No dia 16 de Abril do corrente anno fugio da padaria de Luiz de Castro e Oliveira, um negro de nação congo de nome Domingos, idade 20 annos, nariz e beiços grossos, dentes limados e a boca meia acangulada, altura pequena, corpo e pernas grossas, pés meio apalhetados e bixentos, tem uma pequena coroa na cabeça de carregar algum pezo: quem o pegar leve-o ao seu sr. o tenente coronel Varejão na rua velha da Boa-vista que se recompensará generosamente; alem de toda dispeza que se tiver feito.

= Da-se de gratificação dez mil reis a quem entregar o preto Domingos, a Luiz da Costa Leite, dono do tal preto, na rua nova ao pé da ponte da boa-vista lado do norte penultima loje; cujo preto fugio a 19 de Setembro p. p., he um tanto coixo, por que o calcanhar do pé direito não assenta no xão por causa de feridas, das quaes tem algumas ou dellas signaes, é baixo, cara redonda, cabello já pintando branco e assim tambem a barba, a qual he só no queixo inferior, e no buço, de nação congo, falla explicado, já trabalhou no engenho Cruassú, em serinhãem, e falta-lhe o dedo minimo de um dos pés.

= Fugio no dia 1. do corrente uma negra de idade pouco mais ou menos 30 annos, de nome Roza de nação Cambinda, a qual em tempo da sra. a quem eu comprei, vendia de tarde grude, e agora em meo poder vendia de manhã aletria em um taboleiro coberto com um pano verde, e de tarde vendia azeite, ella he bastante preta com os olhos grandes apitombados, e afumaçados, com falta de dentes a diente, levou no pescoço umas miçangas brancas, tem os peitos todos bordado, infeites de sua terra, e as costas lizas, levou vestido de xita com assento b anco e flores côr de raza, e saia de lila preta, e pano azul grosso, a qual se tem visto a qui em S. Antonio, Boa-vista, e Olinda; roga-se a qualque authoridade, ou capitães de campo, que a pegar levem a seu senhor atras dos Martirios D. 27, que será bem recompensado.

= No dia 24 do mez de Maio p. p., fugio do sitio do sr. Joze Joaquim de Mesquita, na estrada dos Aflitos uma escrava preta de nome Catarina, de nação cabundá, alta, retinta e secca do corpo, tendo uns signaes nas canelas de ferida antiga: quem a pegar queira levala ao referido sitio, ou a rua das aguas verdes N. 38, que será bem recompensado.

☞ Na noite de 19 do p. p. fugirão um negro, e uma negra com os signaes seguintes, o negro he fulo, de nome Antonio Pedro, ladino, bem falante, que parece crioulo por ter vindo muito pequeno da sua terra, que diz ser Benguella, bem parecide. altura ordinaria, grosso do corpo, tendo já suas pintas de cabellos brancos, pela fizionomia não reprezenta ter mais de 30 annos de idade, tem um signal mui distincto em sima de um pé, que he uma marca redonda do tamanho de quatro vintens de prata, por lhe ter cahido em dito lugar mel quente na refinação de assucar, em cujo emprego já esteve: levou alem da roupa do corpo, alguma mais de surtimento dentro de um surrão de pele de carneiro branco, camizas, seroulas de algodão da terra, calças, e jaquetas de diversas fazendas, e cores já uzadas, levando mais uma rede de algodão quaze nova, e baêta vermelha: este negro foi escravo do Snr. Leonardo Bizerra Cavalcante, do brejo da Madre de Deos, do Snr. Joze Peres Campello do Engenho Cangassá, do Snr. Joze Mauricio de Oliveira Maciel, depozitario geral, e do Snr. Ignacio da Roza. A negra he de nação costa, de nome Catherina, reprezenta ter quarenta, e tantos annos de idade, bem parecida de cara, nariz afillado, grossa do corpo, peitos grandes, altura proporcional, um ralo na cabeça de carregar tabolleiro. talhos de sua terra em ambas as faces, principiando os ditos talhos logo debaixo das maçães the aos cantos da bocca, como arquiados, uma perna mais grossa do que outra, pez apapagaiados, tendo um signal mui vizivel, que vem a ser, ter no meio de uma das canellas um enxaço, ou calombo: levou no corpo saia de ganga azul já uzada, e cabeção de madapolão já velho, panno da costa quaze novo, levando mais de subselente 4 vestidos já uzados, sendo 3 de chita, e um de cassa com palmas azues. Sahirão todos na mesma hora, tanto o negro, como a negra por serem todos parceiros, e escravos do mesmo Snr.; quem delles souber, e os pegar, haja de leva-los ao Snr. dos ditos na rua Velha da Boa-vista, sobrado da esquina que volta para a rua da Alegria, que será generozamente pago de todo seo trabalho; assim como protesta-se proceder com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa que os tiver amiziado, se depois deste annuncio os não fizer conduzir ao seo Senhor, pelo meio que for mais conveniente.

☞ Fugio no dia 5 do corrente uma escrava de nome Ingracia, de nação Moçambique, de idade de 17 a 18 annos, levou vestido de chita verde com flores encarnadas, tem um signal de uma ferida na canella da perna esquerda tem uma velida no olho direito muito pequena; roga-se aos Snrs. Capitães do Campo, e authoridades a quem pertencer, e tambem qualquer capitão de navio (porque desconfia-se que foi seduzida) de apegarem e levarem na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, por baixo do sobrado de S. Exc. o Marquez do Recife, que será recompençado.

☞ Fugio no dia 6 do corrente as nove horas do dia o preto de nome Luiz, nação Angola, official de sapateiro, o qual é alto, seco, falla muito explicado, tem uma marca de fogo em uma perna, e he muito conhecido por estar sempre trabalhando na loja do abaixo assignado, de quem o mesmo preto é escravo; quem o pegar ieve a rua do Livramento D. 19, loja de couros.

Julião Portella.

☞ No dia 2 de Maio fugio do Engenho Ilha de Flores, um cabra a cabocolapo de nome Felis, idade 25 annos, tem falta de dentes na frente, cabellos finos e anelados, tem em uma das pernas uma, ferida já antiga mais pequena, tem bixos nos pés, boa altura, seco do corpo, andar cangero, tem officio de carreiro, foi cativo do Brito Snr. do Engenho Machado, por isso he de supor que por lá ande; da-se 30$000 reis de gratificação a quem o pegar e levar ao dito Engenho acima, ou nos Affogados, á Canuto Joze Vellozo.

☞ Fugio no dia 29 de Maio p. p. um negro com os signaes seguintes, nação costa, baixo grosso, cara larga carnuda e feia, barrigudo, com um grande embigo, não muito moço, de cada banda das fontes tem um risco signal de sua terra, he beiçudo, nariz chato, levou calças e camiza de algodão americano suja, as calças estão discozidas entre as pernas, e levou um colete de gurgurão sendo este comprido, anda de vagar por cauza de cravos que tem nos pes, chama-se Joze, e por alcunho capitão; quem o pegar leve-o a rua d'Agoas verdes D. 12, que será bem recompençado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.